

PROCESSO : 12.746-9/2012
INTERESSADO : OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – Relatório Conclusivo
RELATOR : CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EXMO. CONSELHEIRO RELATOR:

Assegurando o direito constitucional à ampla defesa, foi concedido ao responsável prazo para a apresentação de documentos e/ou justificativas acerca das impropriedades constatadas e elencadas pela equipe técnica no relatório de auditoria às fls. 92-107/TCE.

Por meio de documentos anexados às fls. 121-264/TCE, a responsável encaminhou justificativas e documentos, que foram submetidos à análise da equipe técnica, que expôs as suas conclusões com a manutenção de 04 (quatro) irregularidades, elencadas no relatório de auditoria conclusivo às fls. 268-277/TCE.

É a informação que se submete à apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Antonio Joaquim. Em Cuiabá-MT, 19 de junho 2013.

Julinil Fernandes de Almeida
Subsecretária de Controle Externo

**Visto. De acordo. Encaminho o processo
ao Gabinete do Conselheiro Relator.**

Lúcia Maria Taques Alencar
Secretária de Controle Externo